



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Bruno Henrique Gonçalves, Fellipe Guerra David Reis, Fernanda Gomes e Souza Borges, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Gustavo Henrique Miranda Silva. **Ausente com justificativa:** Leonardo Gomes Penteado Rosa. **Também participou:** Sthéfano Bruno Santos Divino. **Pauta: 1)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito Tributário, com definição do conteúdo programático, requisitos de titulação e responsável até constituição formal da banca; **2)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito Administrativo, com definição do conteúdo programático, requisitos de titulação e responsável até constituição formal da banca; **3)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, com definição do conteúdo programático, requisitos de titulação e responsável até constituição formal da banca. **Ordem do dia:** Preliminarmente, o professor Gustavo esclareceu que as propostas de conteúdo programático foram elaboradas a partir de sugestões dos setores mais próximos tematicamente das áreas dos concursos públicos. Além disso, destacou que todas as professoras e os professores puderam apresentar sugestões, tendo em vista a disponibilização prévia de arquivo compartilhado eletronicamente. Também assinalou que o Centro Acadêmico Teixeira de Freitas foi convidado para apreciar as propostas e apresentar sugestões. Em seguida, houve discussão sobre o conteúdo programático, a titulação exigida e o responsável pelos concursos públicos até constituição formal das bancas examinadoras. **Item 1)** Colocado em votação, o pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito Tributário, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **1.1)** Conteúdo programático: Competência Tributária; Crédito Tributário; Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar; Tributos sobre Consumo; Progressividade e Tributos; Reforma Tributária; Federalismo Fiscal; Dívida Pública e Sustentabilidade Fiscal; Leis Orçamentárias; Controle Interno e Externo do Orçamento. **1.2)** Titulação exigida: Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Subárea das Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, além de inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **1.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **Item 2)** Colocado em votação, o pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito Administrativo, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **2.1)** Conteúdo programático: Noções Contemporâneas da Função Administrativa e Administração; Serviço Público; Atividade Empresarial do Estado; Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Públicos; Regimes de Parceria com o

Terceiro Setor; Estrutura da Administração Pública; Controle da Administração Pública; Intervenção do Estado na Propriedade Privada; Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado; Processo Administrativo. **2.2)** Titulação exigida: Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Administração Pública ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. **2.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Ana Luiza Garcia Campos. **Item 3)** Em discussão, o professor Fellipe sugeriu a retirada do item de pauta, de modo que se pudesse determinar a reorganização dos setores, tendo em vista a recente entrada em exercício de três professores e a iminente nomeação de outros três professores, visando, assim, o melhor aproveitamento das vagas docentes a partir das demandas existentes. Colocado em votação, a proposta foi rejeitada por maioria, contabilizando quatro votos contrários, dois votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, colocou-se em votação o pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. O pedido foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **3.1)** Conteúdo programático: Princípios de Direito do Trabalho; Pressupostos da Relação de Emprego; Empresa, Empregadores e Grupo Econômico; Terceirização e Pejotização; Direito Internacional do Trabalho e Trabalho Decente; Sistema Remuneratório e Proteção ao Salário; Competência da Justiça do Trabalho; Execução Trabalhista; Sindicalismo no Brasil; Meio Ambiente do Trabalho e Acidente do Trabalho. **3.2)** Titulação exigida: Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Subárea das Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, além de inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **3.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Stefania Becattini Vaccaro. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e vinte minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 12/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 13/12/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396006** e o código CRC **A75BBDE1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.005346/2024-13

SEI nº 0396006